

ACÓRDÃO Nº 9363/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 002.253/2022-4
- 1.1. Apenso: 003.742/2017-2
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Orlando Santos Diniz (793.078.767-20)
4. Unidade: Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos)
8. Representação legal: Alessandro Domenico de Magalhães Franco (OAB-SP 138.750) e Marcelo Campos (OAB-SP 121.598)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de recurso de reconsideração interposto por Orlando Santos Diniz, ex-presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado do Rio de Janeiro (Senac/RJ), contra o Acórdão 7.543/2022-1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas, condenando-o ao recolhimento do débito e aplicando-lhe multa, em razão de pagamentos indevidos no âmbito do programa de participação nos resultados do exercício de 2015 (PPR 2015) daquele serviço social autônomo,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento; e
- 9.2. comunicar esta decisão ao recorrente e aos demais destinatários da deliberação original.

10. Ata nº 27/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/8/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9363-27/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral